



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº138/2023
DE 08 DE MAIO DE 2023

AUTORIA:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ CARLOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR (BEBE ÁGUA JUNIOR).

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FORNECER LANCHE AOS PACIENTES E SEUS ACOMPANHANTES QUE FAZEM TRATAMENTO MÉDICO EM OUTRAS CIDADES DA REGIÃO, QUE UTILIZAM A CENTRAL DE AMBULÂNCIAS COMO TRANSPORTE.

Indica a Mesa Diretora, de acordo com o dispositivo nos Termos Regimentais deste Poder, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, encaminhar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE**. Indicação para fornecer lanche aos pacientes e seus acompanhantes que fazem tratamento médico em outras cidades da região, que utilizam a central de ambulâncias como transporte.

JUSTIFICATIVA:

Muitas vezes saem muito cedo de casa para cumprir o horário da consulta e os mesmos não se alimentam direito e acabam ficando o dia todo sem comer até mesmo por não ter dinheiro para comprar um lanche. Desta forma sugiro que na viagem seja servido um lanche simples para que possamos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

garantir aos pacientes e seus acompanhantes um maior bem-estar e que esse serviço seja ainda melhor para a população.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 08 de maio de 2023.


JOSÉ CARLOS SANTOS ANDRADE JÚNIOR (BEBE ÁGUA JUNIOR)
VEREADOR